

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 342/2025

Revalidação de diploma de graduação obtido no exterior por Alain Mora Heredia.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-0403/2025, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica revalidado o diploma de "Doctor en Medicina", expedido em 13 de agosto de 2004, pelo Instituto Superior de Ciencias Médicas de Santiago de Cuba, na cidade Santiago de Cuba, em Cuba, obtido por **Alain Mora Heredia**, declarando-o equivalente ao diploma de Médico, expedido pela Universidade de Taubaté, tendo em vista o preenchimento de todas as exigências legais da Deliberação Consep nº 300/2023.

Art. 2º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 04 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 09 de dezembro de 2025.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais